



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 809/GR, de 30 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem, a partir desta data, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, a fim de proceder a avaliação das contas, 14.212.42.00 – Mobiliário em Geral, conforme Item 16, da Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Deprec., Amort. e Exaustão da Adm. Direta da União, Autarquia e Fundações, sendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

- **LUCIANA SARAIVA DA COSTA – Presidente;**
- **GIDEÃO GOMES FERREIRA – Membro;**
- **VALDENIR SILVEIRA LOPES – Membro.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de maio de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor